



GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Oficial – JUCESP 640

Plataforma:

www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAL – Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 640, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede estabelecida na Estrada Municipal Teodor Condiév, nº 970, 15º andar, Edifício Veccon Prime Center, Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.151.035/0001-24, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, recebido em alienação fiduciária por meio da escritura pública de constituição de garantia de alienação fiduciária, registrado sob número 177.463 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Sumaré/SP, na qual figura como FIDUCIANTE ELIENE PEREIRA DOS SANTOS NUNES, portadora do RG nº 39.001.387-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 380.983.928-05, balconista, casada sob o regime de comunhão universal de bens com ANTONIO SÁVIO DE OLIVEIRA NUNES, portador do RG nº 27.793.629-9 SSP/SP, e do CPF/MF 137.670.178-22, manobrista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Pinhais, nº 226 – Jardim Conceição em Hortolândia/SP, seus representantes fazem-se COMUNICADOS pelo presente Edital para CIÊNCIA e o exercício do direito de preferência que os leilões públicos serão realizados em:

1º Leilão: 10/08/2022 às 16:00h, - valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

2º Leilão: 24/08/2022 às 16:00h, valor de R\$ 98.777,36 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Os lances poderão ser ofertados, de forma on-line, através do site www.sumareleiloes.com.br.

Imóvel: Lote de terreno nº 26, da quadra E, do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VECCON BURITI", situado no Município de Hortolândia, comarca de Sumaré/SP, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 03; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 05; por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 25, e pelo lado esquerdo com o lote 27; com área total de 160,00 metros quadrados. MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 177.463 perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 24/06/2022.

Condições de Venda: O acesso ao website do leiloeiro www.sumareleiloes.com.br, mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade. O pagamento deverá ser feito à vista, acrescido da comissão de 5% do Leiloeiro, depositados em conta corrente em até 48 horas após o leilão. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartorárias, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. A venda será em caráter "Ad Corpus", sendo ônus com regularizações, averbações, desocupação, despesas e taxas, Água e Esgoto, Energia Elétrica, serão por conta e responsabilidade do arrematante, comprador. O segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários advocatícios, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, taxas e contribuições, e todas as despesas decorrentes da execução extrajudicial, atualizados até a data do leilão, podendo sofrer atualização.

É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. O não cadastramento e/ou não acesso ao website do leiloeiro por parte da DEVEDORA/FIDUCIANTE caracterizará desinteresse destes nos procedimentos e trâmites adotados pelas CREDORAS FIDUCIÁRIAS, bem como pelo Leiloeiro Público Oficial e não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos.

Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e LEILÃO, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do arrematante. Será de responsabilidade do arrematante se informar de restrições urbanísticas do empreendimento. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3803-9000 ou www.sumareleiloes.com.br

Mais informações:

www.sumareleiloes.com.br ou (19)3803.9000



LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO

EDITAL DE LEILÃO N.º 297/2022

DATA DO LEILÃO: 22 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1967 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia **22 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas**, por intermédio do sistema eletrônico no site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 370 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Caieiras/SP, localizado na AV. GIOVANNI GABRIELLI 885 - PARQUE INDUSTRIAL - ARAUCÁRIA - CAIEIRAS - SP, Tel: (11) 4605-4000 e em sua reserva técnica localizada à AV. MARCELINO BRESSIANI, 280 - JARDIM MARCELINO - CAIEIRAS - SP, tel: (11) 9 4734-9381 que foram relacionados no Edital de notificação n.º 297/22, publicado no DOE de 29 de junho de 2022, Caderno I, às fls. 98 a 101. Os veículos não arrematados serão novamente processados. **A visitação ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, das 9:00h as 16:30h.**

Demais informações sobre o leilão:

www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx

☎ 11 339-1644/1561/1562

Aviso de leilão eletrônico. Contrato nº 155/2022. O Município de Presidente Venceslau torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 01/2022), do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de 71 lotes de bens móveis inservíveis, como VÉICULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E SUCATAS PARA DESMONTAÇÃO, TRATORES, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETORESCAVADEIRA, MÁQUINAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Presidente Venceslau, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos estão no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal e no site do Leloeiro (www.amaralleiloes.com.br). Chassis: 9BWC0A5X6T015792, 9BD146058V5969152, 9BFX77M7LDB45999, 34405811621377, 9C2JD170VVR009889, 9C2JD1700YR024748, 9C2JD1700YR024917, 9C2JD1700YR024932, 34405811354253, KNHTS7322Y7016157, 9BM384088B831272, 9BM384098MB902884, 9BWWYARB2P-DB06059, 9BG124AX03C421782, 9BD255394W8629941, 9BD22315582012194, 9BD11056591507635, 9BD15822AD6788675, 9BD578141F7828758, 9BWD845U0FT039683, LA7DU831230, 9BG5683NX-GC024536, BC243PN25453, LA7DU830960, 32142313028066, 9BFNSZPPA2B932028, 9BZZZ54ZNB298501, 9BWZZ11ZEP025911, 9BWZZ237WP021503, 9BWZZ23ZLP006511, 9BWGB07XX3P002920, 9BWZZ-23ZKP013264, 9BWZZ23ZKP010346, 9BFNSZPPAVB902429, 9BWC0A5XK5T013561, 9BWGB07X73P002079, 9BWMF07X8EP011271, 9BWZZ237WP001741, LSYHDAAB4CK012609, LSYHDAAB5CK012554, 9BWC-23Z37WP019193, KN2FAD3B2WC007103, 9BWA03X11P024711, 9BD255394W8628694, 9BGC-08201C116315, 9BG5683NXGC026034, 9BG5683NXGC022421, LA7QBES3156, 9BWZZ23ZRP006303, 9BWZZ23ZMP002430, 9BGKA35BWWB413551, 9BGRZ48906G160887, BC68352H06527, 9BG5683NXGC018704, 9C2JD170VVR014453, 9C2JD1700YR024949, 9C2JD1700YR024903, BC65328G04689, 9BWZZ23Z-MP004169, 978MSTBT6ER032938. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada no dia 16/08/2022 a partir das 10:00 horas, na modalidade "on line", pela Internet, e será conduzido pelo Leloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966, através do site www.amaralleiloes.com.br, devendo os interessados cadastrar-se no referido site com um dia de antecedência da realização do certame. Os interessados poderão visitar os bens no período de 08 a 12/08/2022, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, mediante prévio agendamento junto ao escritório de Leloeiro pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. **40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1064464-80.2018.8.26.0100. Executados: RODRIGO DE BARRROS CONSANI CONSULTORIA DE SEGURANÇA, RODRIGO DE BARRROS CONSANI, WILSON DE BARRROS CONSANI JUNIOR - DIREITOS DO PROMITENTE COMPRADOR - Prédio e terreno com área construída de 76,30m² no Tucuruvi, Rua Cruz de Malta, nº 740, São Paulo/SP - Contribuinte nº 068.118.0111-5. Descrição completa na Matrícula nº 105.486 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 641.092,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 625.065,25 (97,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2022 às 14h20min, e termina em 13/09/2022 às 14h20min; 2ª Praça começa em 13/09/2022 às 14h21min, e termina em 03/10/2022 às 14h20min. Ficam o(s) executados RODRIGO DE BARRROS CONSANI CONSULTORIA DE SEGURANÇA, RODRIGO DE BARRROS CONSANI, WILSON DE BARRROS CONSANI JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) WILSON DE BARRROS CONSANI, CARLOS ROBERTO DE BARRROS CONSANI, *promitente vendedor(a)* INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/06/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO.** Processo: nº 0006491-85.2021.8.26.0002. Requeridos DAVID DE OLIVEIRA FILHO, MARCIA DE FATIMA CALLIPIO OLIVEIRA - Apartamento com a área privativa de 169,00m² na Vila Cordeiro, Rua Barão do Triunfo, nº117, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.343.0090.0. Descrição completa na Matrícula nº 193.185 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.964.454,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.178.672,58 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2022 às 11h30min, e termina em 14/09/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 14/09/2022 às 11h31min, e termina em 04/10/2022 às 11h30min. Ficam os requeridos DAVID DE OLIVEIRA FILHO, MARCIA DE FATIMA CALLIPIO OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ANGELO JOSE HYPOLITO TRIGUEIRINHO, MARCIA PELLEGRINO TRIGUEIRINHO, EDIFÍCIO ENTRETONS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022. Por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que no dia 19 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura, fará realizar licitação no Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) METROS CÚBICOS, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS LOCALIZADOS EM ÁREAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, OBJETIVANDO A COLETA DE ENTULHOS INCLUINDO ENTREGA, SUBSTITUIÇÃO, RETIRADA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COLETADOS, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. O credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 19 de agosto de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura, no endereço Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, mencionado, de seg às sex das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br informações através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 08 de agosto de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 109/2022 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em odontologia voltados à saúde bucal para a realização de consultas, atendimentos, exames complementares e procedimentos odontológicos, conforme a demanda, através de unidades móveis de saúde para atendimento dos usuários dos serviços públicos de saúde da Rede Municipal de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Anexo I. Data da abertura 22/08/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.montezulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco nº. 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9500. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.984/2022 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/08/2022, às 09:00 horas. DATA DO CADASTRAMENTO (CRC): até às 13:00 horas, do dia 23/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS EM UNIDADES ESCOLARES. O Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP. www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao. Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por e-mail: licitacao.bernardes@gmail.com Havendo impugnação, as razões deverão ser protocoladas em 02 (duas) vias originais, na Divisão de Administração e Planejamento, sito à Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 – Centro – Presidente Bernardes/SP, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, observados os prazos legais. Presidente Bernardes-SP, 08 de Agosto de 2.022. REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - PROCESSO Nº 099/2022 Torna público Objeto: tipo MENOR PREÇO DO ITEM, para o registro de preço para eventual aquisição de livros escolares, para distribuição aos alunos matriculados nas escolas municipais do Município, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2022, na Praça Antônio Levis, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00, e das 13:00 às 16:30, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Prefeitura de Riolândia/SP, 08/08/2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 35/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro 24 horas para frota municipal. ABERTURA DIA: 23 de agosto de 2022 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 09/08/2022 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 208/ Sistema eletrônico <https://www.bl.org.br> ou www.scpalmeiras.sp.gov.br. Santa Cruz das Palmeiras, 03 de agosto de 2022. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4611/2022 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Sistema Informatizado em formato SaaS para Gerenciamento Eletrônico de Documentos Multiuso, contemplando os Módulos Integrados: Memorando, Circular, Protocolo, Ouvidoria, Pedido e-Sic, Ofício, Processo Administrativo Workflow Avançado, Atos e Documentos Oficiais com Assinatura em Lote, aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, licenciamento ambiental digital, fiscalização de obras e posturas. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 10/08/2022 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 10/08/2022 até às 09:00 horas do dia 23/08/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 23/08/2022. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 23/08/2022. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000117722 Miores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de agosto de 2022. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231
Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 054/2022; Objeto: fornecimento e instalação de uma cobertura em estrutura metálica para o PPA – Posto de Pronto Atendimento “Alfeu Rodrigues do Patrocínio” - Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 19/08/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel e para INTIMAÇÃO dos executados OSWALDO DOMINGUES (RG. nº 2.196.858-SSP/SP, CPF. nº 016.693.978-15) e NEIDE PEREIRA MOTTA DOMINGUES (RG. nº 3044947, CPF. 180.268.408-52); A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por ESPALDO DE NEIVA FERREIRA, representado pela inventariante MARIA VIVIANTE DA SILVA FERREIRA (CPF nº 878.238.618-87), PROCESSO 0014601-75.2017.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL:** “Um terreno com a área de 1.484,60 metros quadrados, no Bairro de Rudge Ramos, assim descrito: - começa no alinhamento da Estrada do Taboão em um ponto distante 52,00 metros da esquina com a Rua Projetada; daí segue pelo alinhamento da Estrada do Taboão 30,00 metros; daí deflete à direita e mede 32,00 metros, daí deflete ligeiramente à direita e segue na distância de 45,00 metros, até encontrar o alinhamento da Rua Projetada, dividindo nestes dois lados com o quinhão atribuído a José Antonio Pacheco; daí deflete à direita e pelo alinhamento da Rua Projetada segue na distância de 20,00 metros; daí deflete à direita e mede 35,00 metros; daí deflete ligeiramente à esquerda e medido 23,65 metros segue até o ponto inicial, dividindo nestes dois lados com o quinhão atribuído a João Pedroso de Toledo”. Conforme Av. 10 a Estrada do Taboão passou a denominar-se AVENIDA DO TABOÃO. **Inscrição Municipal 013.001.031.000. Matrícula nº 55351 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP.** Obs.: Conforme laudo de fls. 334/351, trata-se de um terreno com benfeitorias de uso residencial/comercial situado na Av. Taboão nº 90, Bairro Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo. E ainda, informou o sr. perito que, o terreno na matrícula possui 1.484,60m² e no Cadastro Municipal 1.182,00m². **ONU:** Consta conforme Av. 11, em 30/10/2014, NOTIFICAÇÃO emitida pelo Município de São Bernardo do Campo, aos proprietários do imóvel a fim de que seja apresentado projeto de parcelamento ou edificação do imóvel no prazo máximo de um ano, conforme Av. 12, registro da penhora executada. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. **DEPOSITÁRIO: OSWALDO DOMINGUES. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$3.524.000,00 – Abril/2022 (1.484,60m²). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$3.861.889,50 – Maio/2022. DEBITO EXEQUENDO: R\$529.312,44 - Junho/2022. DEBITO TRIBUTARIO: R\$11.362,23 – Junho/2022** não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no dia 16 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Setembro de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO À VISTA:** Os arrematantes deverão efetuar o pagamento em até 24 horas após a sessão de julgamento do leilão, em caso de venda pelo leiloeiro, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, e em caso de venda pelo vendedor por meio de leilão, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto de venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/identificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, missão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DIVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, OSWALDO DOMINGUES e NEIDE PEREIRA MOTTA DOMINGUES; A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1ª e 2ª Leilão do DIREITO REAL DE USUFRUTO incidente sobre o bem imóvel e para intimação dos executados ORLANDO JORGE DAL BELLO (CPF. nº 689.440.638-34), ANA LUCIA PLAZIO DAL BELLO (CPF. nº 502.897.998-72), CHRISTIANNE DAL BELLO (CPF. nº 192.472.138-43), e DENNIS DAL BELLO (CPF. nº 322.217.158-02) e respectivos cônjuges, se casados forem; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1025266-31.2020.8.26.0564, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DO SOL (CNPJ/MF sob o nº: 53.707.113/0001-89), A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL:** O direito real de usufruto incidente sobre o imóvel, a saber: Um apartamento designado como sendo o de nº 92, localizado no 9º andar ou 10º pavimento, no bloco “A” do Edifício Morada do Sol, cujo prédio está edificado à Rua Municipal, 302, Centro, confrontando pela frente com o hall de circulação social do pavimento, com hall de serviço, escadaria, elevador de serviço e apartamento de número “11”, e pelo lado direito de quem do hall social alha para o apartamento em conformidade com o espaço aéreo frontal, os jardins ou partes comuns do condomínio, no lateral do edifício; pelo lado esquerdo com Luiz Fritoli, ou sucessores desses confrontantes. Imóvel objeto de matrícula nº 1.377 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Cadastro Municipal nº 001.024.063.020. **DEPOSITÁRIO:** Christianne Dal Bello e Dennis Dal Bello. **ONU:** Consta na R.10 doação do imóvel a Christianne Dal Bello e Dennis Dal Bello; R.11 reserva de USUFRUTO VITALÍCIO aos doadores Orlando Jorge Dal Bello e Ana Lucia Plazio Dal Bello; e Av. 12 e 13, da citada matrícula, registro da penhora executada. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$302.000,00 – Abril/2022. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$306.513,94 – Junho/2022. DEBITO EXEQUENDO – R\$61.982,90 – Maio/2022). DEBITOS TRIBUTARIOS: R\$7.595,15 até 27/06/2022** não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). **DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão,** que terá início no dia 15 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 18 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Setembro de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO À VISTA:** Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). **PAGAMENTO PARCELADO:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/identificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, missão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DIVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados ORLANDO JORGE DAL BELLO, ANA LUCIA PLAZIO DAL BELLO, CHRISTIANNE DAL BELLO e DENNIS DAL BELLO, respectivos cônjuges, se casados forem; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016672-11.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GALVÃO MEDINA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A NEEL BRASIL TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF. 07.158.319/0001-99), que a G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$926.213,11 (Dez./ 2021). Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da intimação (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. SP, 14.07.2022.

Processo 1043165-42.2021.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Nomeação - C.R.D. - R.D. - Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Rafael Diório, RG 347741642, CPF 30517584859, com endereço na Rua Padre Raposo, 881, Apto 32, Moóca, CEP 03118-001, São Paulo - SP, nascido em São Paulo, em 16/02/1982, filho de Cícero Diório e Claudete dos Reis Diório, portador de Retardo mental leve (F 70 pela CID 10) e síndrome de dependência de substâncias F19.2 pela CID 10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadora Claudete dos Reis Diório, brasileira, casada, aposentada, RG 44910125, CPF 21243304898, residente na Rua Padre Raposo, 881, Apto 32, Moóca, CEP 03118-001, São Paulo SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento do interdição foi lavrado sob o número de ordem 44501, à fl. 27, do livro nº A073 de Registro de Nascimentos, da Comarca de São Paulo Subdistrito Bela Vista. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá o curador imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade do interdição, bem como a presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). Fica ainda a curadora dispensada da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pelo interdição, eis que, diante do baixo valor, será necessariamente empregado com exclusividade para sua sobrevivência, ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.761 do CC. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. P.R.: Ciência ao Ministério Público. - ADV: DANIELA DOS REIS COTO (OAB 166058/SP), WELLESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001243-02.2012.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORALICE VITAL FERREIRA, CPF 525.336.039-53, LUCAS SOARES VITAL, CPF 370.189.948-70, LUCAS SOARES VITAL ME, CNPJ 09.337.367/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BB Leasing Sa Arrendamento Mercantil, alegando em síntese: O autor é credor dos requeridos em razão do Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro nº 96.769 datado de 15/04/2008 através do qual cedeu a posse de veículo VW Saveiro 1.6 ano 2008. Ocorre que não foi promovido o pagamento das prestações. Dá-se à causa o valor de R\$ 28.671,14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 13 de julho de 2022.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

ESPORTE E LAZER

Edital de Tomada de Preços nº 14/SEME/2022

TIPO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0002050-0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NO CDC JARDIM HELENA, RUA KUMAKI AOKI nº 1.140, SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO, S.P. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME da Prefeitura do Município de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceitua as Leis Municipais nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, e Decreto nº 56.475/2015 e Decreto nº 9.412/2018, fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO Global** ofertado, pelo regime indireto de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as **DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS** do EDITAL que se seguem:

O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>.

Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, **até às 10:00horas do dia 26 de agosto de 2022.** (Obs.: as empresas não cadastradas deverão observar o prazo previsto no item 8.2).

A **Sessão de Abertura** será realizada na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, **às 10:30 horas do dia 26 de agosto de 2022**, no endereço supramencionado.

(Obs.: **vistoria do local: deverá ser agendada até dia 19/08/2022**, nos telefones (011) 3396-6442 ou 3396-6492, **no horário das 09:00 às 12:00 horas, conforme item 10 do edital**), as empresas que já realizaram a vistoria, anteriormente, informamos que não há necessidade de agendamento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURAS
SÃO MIGUEL PAULISTA**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUB-MP/SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

PROCESSO: 6055.2022/0002255-0

TOMADA DE PREÇOS 004/SUB.MP/2022

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de espaço público com implantação de grama sintética e drenagem no CDC PEDRO JOSÉ NUNES, à Avenida Mário Alves - Jardim Pedro José Nunes, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo.

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do certame acima referido, impetrado pela empresa **RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP, CNPJ 05.553.511/0001-54**, comunicamos aos licitantes da **TOMADA DE PREÇOS 004/SUB.MP/2022**, que fica suspensa a abertura do certame, agendada para o dia **11/08/2022, às 10h30min.**

O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta, sendo oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

O processo 6055.2022/0002255-0 referente à licitação, encontra-se disponível para consulta através do link:

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 25 de agosto de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 25 de agosto de 2022, às 09h30min. Licitação não diferenciada. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 660.732,02 (Seiscentos e Sessenta Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 08 de agosto de 2022. Ailton Pereira Torres - Secretário Administração



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÕES**

Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022-SMS.G, processo **6018.2022/0040014-6**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **BISTURI COM LÂMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (NR.11, NR.15, NR. 21)**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **23 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2022-SMS.G, processo **6110.2022/0005011-0**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE OPME PRÓTESE DE QUADRIL COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min** do dia **19 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **13ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2022-SMS.G, processo **6018.2022/0040185-1**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **LUVA CIRÚRGICA LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min** do dia **22 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **13ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAIS

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COMUNICADO DE REABERTURA DO PREGÃO

PROCESSO: 6018.2022/0039643-2

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2022-SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO.

A 5ª CPL/SMS, COMUNICA que após análise do Pedido de Impugnação, pela área técnica CATS, foi alterado o solicitado no Item 6 do Anexo I - TR e item 10.2.3.3 do edital. Informamos ainda que também foi alterado o item 7.5.1 e 7.18 do edital.

Sendo assim, o Pregão nº 647/2022, ocorrerá no dia **19/08/2022 às 09h00**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANDRADINA**

Extrato da Decisão no Processo Licitatório 100/2022

Pregão Eletrônico 63/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Andradina. Torna público para conhecimento de todos os interessados as seguintes alterações: 1 - A redação do 10.4.5.1 do edital, passa a ser: "10.4.5.1. Comprovação de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, mediante a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a ser feita por atestado, em nome da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, e em que conste a execução de, no mínimo, 5.000 pontos de iluminação pública, nos limites definidos pela Súmula 24 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. 2 - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Andradina, 08 de agosto de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior

**Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e
Institucionais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANDRADINA**

Extrato de Ata de Registro de Preço

Processo Licitatório 94/22

Pregão Eletrônico 58/22

Objeto: Registro de preços para aquisição de moledo. Contratado: PEDREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). Data da Ata de Registro de Preço: 08 de agosto de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior

**Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares
e Institucionais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação

Processo Licitatório 94/22

Pregão Eletrônico 58/22

Objeto: Registro de preços para aquisição de moledo. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o item do objeto licitado, a empresa: PEDREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA. Andradina, 08 de agosto de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PROC. 199/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022 – DECISÃO Eu, Thauana da Silva Duarte Joanini, Secretária de Gabinete e Governo, com fundamento no Art 49, §1º da Lei 8.666/93, DECIDO pela anulação do Pregão Presencial nº 090/2022 – Processo nº 199/2022. Dracena, 08 de Agosto de 2022. THAUANA DA SILVA DUARTE JOANINI - SECRETÁRIA DE GABINETE E GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 114/2022; Processo licitatório nº 185/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO SE NECESSÁRIO, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 23/08/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 08/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 116/2022; Processo licitatório nº 187/2022. TIPO: MAIOR DESCONTO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR DO DESCONTO EM CADA ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE A A Z CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 06/09/2022 às 14:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 08/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FÓRO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0015990-61.2019.8.26.0100. Requeridos: ESPÓLIO DE ADEMIR SPADAFORA, APARECIDA SPADAFORA BACCHI, SILVANA DELAGATTI. Apto nº 60, no 6º ou 12º pavimento, do Edifício Racy, à Av. São João, 1.588, e Rua Ana Cintra, 120, 11º Subdistrito - Santa Cecília/SP; área útil: 90,73m², área comum: 22,96m², área total construída: 113,69m². Condomínio Edifício Racy - Avenida São João, nº1.588, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.030.01515. Descrição completa na Matrícula nº 136.462 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 435.402,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 304.782,01 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2022 às 15h50min, e termina em 13/09/2022 às 15h50min; 2ª Praça começa em 13/09/2022 às 15h51min, e termina em 04/10/2022 às 15h50min.** Ficam os requeridos ESPÓLIO DE ADEMIR SPADAFORA, APARECIDA SPADAFORA BACCHI, SILVANA DELAGATTI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado NEYDE SPADAFORA DE SOUZA, MARLENE SPEZZIA, ESPÓLIO DE MAURO SPADAFORA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/03/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FÓRO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1055177-33.2017.8.26.0002. Executados: VANDER BERNARDO GAETA, MAJUCY VAZ GAETA - Apto nº 121, tipo A, no 12º andar, do Edifício Maison Du Rhone, à R. Volta Redonda, 707, 30º Subdistrito Ibirapuera/SP; área útil: 153,1165m², área comum: 64,2638m², área comunitária: 60,4156m², área total: 277,7959m², c/ 02 vagas de garagem. Rua Volta Redonda, nº707, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.217.00891. Descrição completa na Matrícula nº 82.369 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo R\$ 600.748,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 06/10/2022 às 10h40min, e termina em 24/01/2023 às 10h40min.** Ficam os executados VANDER BERNARDO GAETA, MAJUCY VAZ GAETA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/03/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087022-12.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO QUEIROZ GONZAGA (CPF nº 28.593.884/0001-54), que Maschietti Confeccões Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 26.849,68 (julho de 2019), decorrente dos cheques nºs 900072, 900062, 900056, 900073, 900074, 900063, 900075, todos da conta 03001891-5, agência 3210, do banco 104 - Caixa Econômica Federal. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010715-29.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO QUEIROZ GONZAGA (CPF nº 951.995.356-68) e RODINEI BAZOTTI MOMBELLI (CPF nº 134.123.568-83) que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por DANIEL BETTAMIO TESSER (CPF nº 216.588.538-81), tendo como origem uma ação de Procedimento Comum, ajuizada por Daniel Bettamio Tesser, a qual foi julgada procedente, condenando os requeridos/executados ao pagamento da quantia de R\$ 702.342,52 (março de 2022). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento a quantia acima mencionada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001709-17.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sergio Murinho Junior - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001709-17.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO MURINHO JUNIOR, Brasileiro, CPF 890.273.107-34 e Sérgio Murinho Júnior ME (CNPJ. 018.473.295/0001-89), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 68.472,70 (fevereiro/2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês e INTIMAÇÃO do valor bloqueado judicialmente no importe de R\$ 2.221,76. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022147-55.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: O V da Silva Embalagens Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022147-55.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). JURANDIR DE ABREU JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) O V DA SILVA EMBALAGENS ME, CNPJ 97.545.877/0001-08, com endereço à Rua Manuel Veloso da Costa, 01, B, Jardim Vila Carrao, CEP 08340-460, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: que lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 30.024,55 (outubro de 2018), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Contrato nº 100140193096 - Cliente 23258591). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 115/2022; Processo licitatório nº 186/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM COMO ROCADEIRA DE CARRINHO, ROCADEIRA COSTAL, MOTO PODA, MOTOSSERRA, SOPRADOR E TRATOR, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 06/09/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 08/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/08/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

